

# ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº 007/07

Data 13/04/07

**Súmula**-Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

IVA MAGNANI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## RESOLVE.

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o exercício de 2007, um Crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.00042.004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.33 (220) (1.000)	Passagens de Despesas com Locomoção.....R\$	200.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do presente Crédito Suplementar serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.04	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.00042.004	Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.30(200) (1.000)	Material de Consumo.....R\$	100.000,00
3.390.36 (230) (1.000)	Outros Serviços. De Terceiros. Pessoa Física..R\$	100.000,00
TOTAL.....		R\$ 200.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 13 de abril de 2007

Iva Magnani  
Presidente

### PUBLICADO

JORNAL	<u>14/04/07</u>
DIOEMS	____/____/____
TCE	____/____/____
SITE ARSS	____/____/____
RESP	_____